
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de licitação nº 001/2022**, referente ao **Processo nº 004/2022**, com fulcro nos arts. 13, III, e 25, II, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, que tem como objeto a inexigibilidade de licitação visando a contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assinatura anual de ferramenta para pesquisa e comparação de preços, segundo requerido nas condições estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência, observando-se as cautelas da legalidade da Lei de Licitações e contratos, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência. **Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95. **Valor anual** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Gravatá/PE, em 18 de janeiro de 2022.

LAERCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA,
Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Gravatá.

Publicado por:
João Bosco Medeiros de Lima
Código Identificador:B6B43754

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/01/2022. Edição 3007
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>